



CLIPPING INTERNET
17/05/2019 ATÉ 17/05/2019



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE IMIRANTE.COM.....	2
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	3
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ATUAL 7.....	6
	4.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	7 8 9
	4.3 BLOG DO DE SÁ.....	10
	4.4 BLOG DO LINHARES.....	11
	4.5 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	12 13
	4.6 BLOG DO MINARD.....	14
	4.7 BLOG DO NETO FERREIRA	15
	4.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	16
	4.9 BLOG JORGE ARAGÃO.....	17
	4.10 BLOG PAULO ROBERTO.....	18
	4.11 BLOG ZECA SOARES.....	19
	4.12 SITE G1 MARANHÃO.....	20
	4.13 SITE O ANTAGONISTA.....	21
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	22
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	23
	6.2 BLOG MAIOBÃO TV.....	24
	6.3 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	25
	6.4 SITE PORTAL CN1.....	26
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	27
	7.2 BLOG DANIEL MATOS.....	28
	7.3 BLOG DO NETO FERREIRA	29
	7.4 BLOG DO SABÁ.....	30
	7.5 BLOG JOHN CUTRIM.....	31
	7.6 BLOG MARCO DEÇA.....	32
	7.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	33
	7.8 SITE O ESTADÃO.....	34
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	35
	8.2 BLOG DO DE SÁ.....	36
	8.3 BLOG JAILSON MENDES.....	37
	8.4 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	38
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	39
	9.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	40
	9.3 BLOG MARCO DEÇA.....	41
	9.4 BLOG RICARDO SANTOS.....	42
	9.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	43
	9.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	44
10	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	45
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	46
	11.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	47
	11.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	48
	11.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	49
	11.5 SITE PORTAL CN1.....	50
12	VARA CÍVEL	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	51
13	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	13.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	52

TJMA quer a apuração de denúncias de investigação de desembargadores pela Segurança Pública

À época ela caiu, como uma bomba, de grande alcance, as declarações do ex-delegado Tiago Bardal, que quando no comando da Superintendência de Investigações Criminais, teria recebido ordens para investigar vários desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, chegando a revelar nomes a registrar que alguns deveriam ser presos e algemados. Apesar do impacto da denúncia, o Tribunal de Justiça do Estado não absorveu a informação e o resultado é que a instituição chegou a fazer um silêncio obsequioso em torno do fato.

Os desembargadores que tiveram os seus nomes revelados publicamente e a honra atingida se manifestaram pela apuração dos fatos, mas a direção da Corte de Justiça preferiu se escorar na desqualificação feita pela Secretária de Segurança Pública em torno do ex-delegado Tiago Bardal.

O deputado federal Edilázio Júnior, genro da desembargadora Nelma Sarney tomou uma posição de cobrar a investigação dos fatos, tendo denunciado com detalhes todo o problema no plenário da Câmara Federal e teria pedido ao Conselho Nacional de Justiça uma investigação, no sentido de dirimir quaisquer máculas aos magistrados que fazem a Justiça do Maranhão. O posicionamento do deputado federal não teria sido bem absorvido no TJMA, mas como a Corte de Justiça conta com desembargadores que vêm muito a frente, uma denúncia pública no futuro poderia se tornar uma verdade com qualificações maldosas.

Apesar do sigilo que vem sendo feito em torno do fato e a quem caberia a responsabilidade da investigação, a verdade que providências estarão sendo tomadas e há quem afirme que a decisão teria sido determinada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Pedido de impeachment por corrupção do prefeito Edivaldo Holanda Jr esquentarão os debates na Câmara Municipal

O vereador Osmar Filho, presidente da Câmara Municipal de São Luís enviou cópias do pedido de impeachment do prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda Júnior feito pelo advogado Pedro Michel da Silva Serejo, sob o argumento de ter cometido crime de improbidade administrativa grave ao efetuar o pagamento de R\$ 38 milhões por meio do Projeto de Lei 55/2019 aprovado pela Câmara Municipal à empresa SLEA São Luís Engenharia, ficando também acertado outro pagamento de R\$ 51 milhões em 149 parcelas até o ano de 2031.

Por outro lado, o advogado ingressou com uma Ação Popular na Vara dos Direitos Difusos e Coletivos contra a Prefeitura de São Luís e a Câmara Municipal de São Luís, responsabilizando os dois poderes pela criminosa improbidade administrativa.

Dentro do contexto, o pedido de impeachment do prefeito Edivaldo Holanda Júnior é embasado numa autorização feita pela Câmara Municipal, que mesmo reconhecendo a ilicitude do ato, concorreu decisivamente para a prática criminosa. O interessante é que a Câmara Municipal autorizou o prefeito através de um pedido a cometer o ato de improbidade, segundo o advogado. Diante dos fatos e da maioria dominante no legislativo, qual será a atitude dos vereadores em salvar a pele do prefeito e deles, na questão da moralidade e do favorecimento a terceiros com o dinheiro do povo. É bom lembrar que a Câmara Municipal recebeu 20 dias para apresentar defesa prévia na Ação Popular na Vara dos Direitos Difusos e Coletivos, em que lhes é imputada a prática de crime de improbidade administrativa.

MP quer anulação de licitação da gestão Dominici com a Gerenciar

Assessoria Técnica da PGJ constatou ilegalidades na contratação da empresa

17/05/2019 09h08min - Atualizado em 17/05/2019 09h08min

O Ministério Público do Maranhão encaminhou recomendação ao prefeito de São João Batista, João Dominici (PSDB), no dia 26 de abril último, requerendo a anulação imediata do Pregão Presencial nº 18/2019, de pouco mais de R\$ 3,6 milhões, realizado em abril deste ano, pela gestão para contratação de 600 servidores terceirizados para o município.

Formulado pelo promotor de Justiça Felipe Augusto Rotondo, o documento mostra que, em 2017, no primeiro dia do exercício do mandato, Dominici exonerou todos os funcionários contratados do município e encaminhou um projeto de lei para contratação de mais de 600 agentes de portaria, auxiliares administrativos e funcionários de serviços gerais.

A lei foi aprovada, mas um questionamento judicial do MP-MA levou o Tribunal de Justiça a declarar a inconstitucionalidade do dispositivo, em função da ausência de requisitos para a contratação de funcionários de maneira temporária.

Mesmo assim, a prefeitura ignorou a decisão do Poder Judiciário e realizou o pregão, resultando na assinatura de novo contrato com a empresa Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo Ltda-Epp, em pouco mais de R\$ 2,2 milhões. Com o fim da vigência do contrato, a prefeitura iniciou um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto. A empresa também é alvo de investigação em contratos com a Prefeitura de Codó, na gestão de Francisco Nagib (PDT).

De acordo com o Ministério Público, a Promotoria de Justiça de São João Batista encaminhou ofício à gestão municipal, solicitando a cópia integral do procedimento licitatório. Em resposta, a pregoeira Talyta Santos limitou-se a enviar cópias do edital e do termo de referência.

A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) constatou ilegalidades como a inexistência de estudo técnico sobre a quantidade de servidores a serem contratados e a falta de estabelecimento de valores mensais referentes aos funcionários, que, segundo o pregão, seriam pagos por hora de trabalho.

Na visão do MP-MA, para contratar tais cargos, a unidade de medida não pode ser “por hora de trabalho”, mas sim, “por empregado”. Ainda para o Parquet, o valor cobrado pela empresa vencedora por funcionário (R\$ 2.800) indica superfaturamento, dados os cargos a serem contratados.

Em São João Batista, os prestadores de serviços da prefeitura costumam receber menos de um salário mínimo, não recebem férias, 13º salário e, às vezes, passam meses sem receber suas remunerações.

“Permitir a contratação de empresa com indícios de irregularidades somente perpetuará esse descaso com a população além de trazer sérios prejuízos financeiros aos cofres públicos municipais, prejudicando ainda mais os serviços públicos”, esclarece o promotor Felipe Rotondo.

No documento, o Ministério Público também solicita o envio, em 10 dias úteis, de toda a documentação referente ao procedimento licitatório.

Unimed de São Luís é condenado a indenizar em razão de atendimento negado

Resultado de imagem para FOTO Unimed de SÃO LuÍSA Unimed de São Luís foi condenada a pagar indenização de R\$ 10 mil, a título de danos morais, a uma beneficiária e aos pais dela, que ajuizaram ação contra a empresa depois que a filha do casal teve atendimento negado em hospital da capital, em razão de suspensão do atendimento ao plano de saúde, sem que houvesse qualquer comunicação aos usuários. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Segundo os autos, a beneficiária associada da empresa, na condição de dependente de seus pais, foi levada à emergência do Hospital São Domingos, no dia 1º de fevereiro de 2010, devido a uma crise de alergia alimentar com quadro de vômitos e náuseas. Para surpresa dos pais, o atendimento ao plano no hospital estava suspenso. Eles argumentaram ter realizado o atendimento particular e que tal fato causou danos morais.

A sentença de primeira instância condenou o plano de saúde ao pagamento de danos materiais no valor de R\$ 392,02 e indeferiu o pedido de danos morais.

Os autores (filha e pais) apelaram ao TJMA, requerendo a fixação do dano moral em R\$ 10 mil, bem como a majoração dos honorários advocatícios.

O desembargador Jorge Rachid (relator) observou que a suspensão da cobertura se deu sob a justificativa de que decorreu de dificuldades financeiras do plano de saúde, que não estava repassando os valores ao hospital credenciado.

O relator definiu como configurado o ato ilícito da Unimed de São Luís, ao negar a cobertura, tendo ela o dever de reparar o dano moral, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O magistrado concordou com a quantia pedida na ação, uma vez que, em outras demandas semelhantes, a câmara arbitrou o valor de R\$ 10 mil, o qual, segundo ele, atende aos critérios de moderação e razoabilidade diante do caso. Com relação aos honorários advocatícios, ele majorou para 15% sobre o valor da condenação.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Nelma Sarney (convocada para compor quórum) concordaram com o voto do relator.

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado a ressarcir danos e tem direitos políticos suspensos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, determinando o ressarcimento de dano causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

STF declara inconstitucional dispositivo de Constituição do Maranhão que ampliava foro privilegiado

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2553 e declarou inconstitucional o inciso IV do artigo 81 da Constituição do Maranhão, na parte em que incluiu dentre as autoridades com foro criminal originário perante o Tribunal de Justiça (TJ-MA) os procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia. A ação foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com o argumento de que a medida feria os princípios constitucionais da igualdade e do juiz natural.

Relator da ADI, o ministro Gilmar Mendes votou no sentido de excluir do dispositivo apenas a categoria dos delegados de polícia, citando jurisprudência do STF em casos semelhantes. Ele fez a ressalva de que a competência do TJ-MA em relação aos procuradores e defensores públicos não prevaleceria em relação à competência constitucional do Tribunal do Júri e também aplicou o entendimento do STF (decorrente do julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937) para que o foro estabelecido na Constituição estadual fosse restrito aos crimes cometidos no exercício do cargo e em razão dele. O voto do relator foi acompanhado pelo ministro Celso de Mello (decano).

Prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes e seguida pelos ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux de que a prerrogativa de foro é uma excepcionalidade e de que a Constituição Federal já excepcionou, também nos estados, as autoridades dos três Poderes com direito a essa prerrogativa. Em seu voto divergente, o ministro Alexandre de Moraes afastou a interpretação de que o artigo 125, parágrafo 1º, da Constituição Federal permitiria aos estados estabelecer, livremente ou por simetria com a União, prerrogativas de foro.

O julgamento do Supremo da questão de ordem na Ação Penal 937, no qual a Corte, há pouco mais de um ano, restringiu o foro de deputados federais e senadores - com o entendimento de que a prerrogativa de serem processados e julgados pelo STF se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas -, foi apontado pelos ministros que seguiram a divergência como o marco a partir do qual o STF passou a adotar uma compreensão contemporânea e mais restritiva da prerrogativa de foro.

Saidinha do Dia das Mães - 29 detentos não retornam às penitenciárias no Maranhão

Resultado de imagem para fotos da unidade prisional de pedrinhasA Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) informou nesta quarta-feira (15) que 29 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 707 presos do regime semiaberto.

A saída dos presos começou às 9h de quarta-feira (8) e os internos deveriam retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h de terça-feira (14). Quem não retornou agora é considerado foragido da Justiça. Já os presos que voltaram no tempo certo também estão aptos às demais saídas temporárias de 2019 (Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal).

Justiça obriga Prefeitura de Estreito a pagar todos TFD

Prefeito Cãcero Neco na mira do MPF Uma sentença proferida pela 1ª Vara da Comarca de Estreito, desde abril de 2015, e confirmada pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, desde maio de 2016, obriga a prefeitura do município à inclusão de pacientes no TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e ao fornecimento de medicamentos, transporte adequado e diárias para hospedagem a todos os moradores da cidade, que deles necessitem em razão da hipossuficiência financeira, bem como aos seus acompanhantes, quando necessário, para deslocamento a cidades que disponham do tratamento médico, quando não oferecidos no âmbito local, mediante apresentação de parecer médico.

A confirmação da decisão pelos desembargadores, por unanimidade, atende ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público estadual, contra apelação movida pela gestão do prefeito Cícero Neco Moraes, o Cicin (MDB). Apesar do acórdão haver transitado em julgado há três anos, somente na semana passada que o edital informando sobre sentença foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico; e, somente nesta, que começou a ser afixado no átrio do Fórum da Comarca de Estreito e nos murais da prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores e da Secretaria Municipal de Saúde.

Essas medidas, inclusive, tomadas somente agora por ordem do juiz de Direito Cícero Barbosa Monteiro Júnior, da 1ª Vara, já haviam sido determinadas desde abril de 2017 pela juíza de Direito Gisa Fernanda Benício.

A publicação e fixação do edital tem por objetivo dar amplo conhecimento à toda a população de Estreito e a eventuais interessados ao caso decidido na sentença. Os autos permanecerão guardados na 1ª Secretaria Judicial da Vara de Estreito, ficando à critério dos interessados na execução do julgado.

Inquérito contra Weverton Rocha é enviado para a 4ª Vara Criminal de São Luís

A Primeira Turma do STF (Supremo Tribunal Federal), declinou, na última terça-feira 14, da competência para julgar o inquérito instaurado contra o senador Weverton Rocha (PDT-MA) pelos crimes de dispensa indevida de licitação, modificação ilegal de contrato administrativo e peculato, na modalidade desvio.

Como os fatos delituosos ocorreram quando ele era secretário de Esporte e Juventude do Maranhão, do então governo de Jackson Lago, os ministros entenderam que não há prerrogativa de foro, já que não há relação entre o caso e o atual mandato exercido no Senado ou em razão deste.

Por determinação da Primeira Turma, o inquérito foi remetido para a 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, autor da denúncia, Weverton teria surripiado dinheiro dos cofres públicos por meio da contratação de empresa Maresia Construtora Ltda, em 2008, com dispensa de licitação, para a realização de obras emergenciais no ginásio esportivo Costa Rodrigues, em São Luís, e celebração posterior de termo aditivo para reforma e ampliação das instalações.

Ainda segundo a acusação, o proprietário da empresa contratada teria, com a colaboração do então secretário, desviado valores auferidos pelo contrato em benefício próprio, configurando o crime de peculato.

A dilapidação do erário, segundo a denúncia, ultrapassa R\$ 5 milhões.

TJMA exige investigação de suposta ordem de Jefferson Portela para espionar desembargadores

Em nota divulgada nesta sexta-feira, assinada pelo presidente Joaquim Figueiredo, o Tribunal de Justiça do Maranhão exigiu a investigação da denúncia feita pelo Blog do Neto Ferreira de que o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, teria mandado espionar desembargadores e juízes.

O TJMA defendeu uma investigação rigorosa e imparcial. Resta saber a qual órgão caberá a apuração, à Polícia Civil, subordinada diretamente a Portela, ou ao Ministério Público, também detentor da prerrogativa de atuar nesse tipo de caso.

Abaixo, a nota pública do TJMA:

Tendo em vista matérias publicadas no Blog do 'Neto Ferreira' em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

EX-PREFEITO DE SERRANO DO MARANHÃO É CONDENADO A RESSARCIR DANOS E TEM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, determinando o ressarcimento de dano causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

JUIZ MARCA PARA AGOSTO AUDIÊNCIA ENTRE FLÁVIO DINO E EDINHO LOBÃO

O juiz Luis Carlos Dutra dos Santos, titular da 6ª Vara Criminal de São Luís, marcou para o dia 7 de agosto próximo, a partir das 10h, a audiência de conciliação entre o governador Flávio Dino (PCdoB) e o ex-suplente de senador Edison Lobão Filho, o Edinho (MDB).

Aberta desde abril de 2015, a queixa-crime diz respeito às declarações do emedebista à rádio Mirante AM, cerca de um ano antes, durante a disputa eleitoral de 2014, quando ambos concorreram ao comando do Palácio dos Leões, tendo o comunista sido eleito, no primeiro turno.

Segundo Dino, ao se referir ao período em que ele esteve na presidência do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur), Edinho usou as expressões “podridão dele”, “crime de má gestão”, “roubo” e “furto”.

As declarações foram dadas quando Edinho Lobão foi perguntado sobre uma antiga e suposta entrevista de Ayrton Senna ao programa do Jô, na qual o ex-piloto teria externado surpresa com a compra à vista de uma mansão em Miami pelo filho do então governador do Maranhão, Edison Lobão (MDB). Ao responder o questionamento, o emedebista disse que jamais teve casa em Miami e ainda propôs pagar R\$ 20 mil a quem apresentasse denúncias contra o então adversário.

“Essa foi a maior jogada viral criada contra a minha vida inteira. Aquela entrevista nunca existiu e foi espalhada de uma maneira impressionante. Então, já conversei com os meus marqueteiros, e estou com vontade, como empresário, de oferecer R\$ 1 milhão para quem trazer a gravação dessa entrevista”, disse Edinho, emendando: “E vou oferecer, em contrapartida R\$ 20 mil para quem trazer processos da Embratur onde há claramente crimes de má gestão, de roubo e furto”, disse.

Fonte: Atual7

Processo contra Weverton é remetido à justiça do MA

Em julgamento realizado nesta terça-feira (14), a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou, por unanimidade, embargos e um agravo opostos pelos advogados do senador Weverton Rocha (PDT), e decidiram encaminhar à Justiça do Maranhão o Inquérito 3.621, no qual se apuram desvios nas obras de reforma do ginásio Costa Rodrigues, em São Luís, durante a gestão do pedetista à frente da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel).

Apesar da aparente derrota, contudo, o resultado do julgamento era o esperado pelo senador.

Desde o ano passado, Weverton Rocha tentava, por meio dos seus advogados, conseguir a remessa do caso do STF para a Justiça maranhense. Para isso, alegava que a própria Corte já havia firmado entendimento de que o foro por prerrogativa de função diz respeito apenas a casos de crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas.

Como as supostas fraudes na reforma do ginásio ocorreram quando Weverton era o titular da Sedel - não deputado federal, ou senador -, sua defesa sustentou que o caso deveria "descer" para a Justiça estadual.

Violações

O inquérito em que figura o senador Weverton Rocha apura crimes de violações à lei de licitações e peculato. Segundo o Ministério Público do Maranhão (MPMA), o pedetista, à época secretário, atuou ao lado de outras pessoas de forma irregular para dispensar licitação para a reforma do ginásio.

A denúncia diz que houve fraude no procedimento administrativo que redundou na contratação da empresa Maresia Construtora Ltda, tendo em conta omissões, descuidos e condutas irregulares cometidas por Weverton Rocha e assessores na secretarial estadual. Duas pessoas teriam emitido documentos com informações inverídicas acerca do andamento das obras de reforma do Ginásio.

A reforma do ginásio foi inicialmente contratada por R\$ 1.988.497,34, por meio de dispensa de licitação. Segundo o MP, Weverton aditivou o contrato em R\$ 3.397.944,90.

A acusação afirma também que Weverton colaborou com Leonardo Lins Arcoverde - proprietário da empresa Maresia Construções Ltda - para que houvesse o desvio dos valores auferidos pelo contrato celebrado com a Secretaria de Estado do Esporte e Juventude em benefício próprio do empresário.

Segundo a assessoria do parlamentar, o Ministério Público Federal (MPF) emitiu recente parecer pelo arquivamento do inquérito. Ele diz que provará sua inocência.

Mais

Em nota à imprensa, emitida quando do recebimento da denúncia, o senador Weverton Rocha afirmou que "ao final da ação penal ficará provado que não houve obtenção de vantagem indevida ou injusta para ele ou para outra pessoa, não houve superfaturamento ou prejuízos ao erário". "A licitação em questão foi dispensada com base em decreto de emergência do então governador Jackson Lago, dentro do prazo estipulado, e fundamentada pelo parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Esportes", alega Rocha.

Em Vitorino Freire, juiz marca julgamento de homem acusado de assassinar vítima com quatro disparos de arma de fogo

A 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire marcou o julgamento de Elitan Silva dos Santos para o próximo dia 21. Ele é acusado de ter assassinado um homem com quatro tiros de arma de fogo, na noite do dia 31 de dezembro de 2017, em uma rua da cidade. O juiz Rômulo Lago e Cruz, titular da unidade, vai presidir a Sessão do Tribunal do Júri Popular que ocorrerá no salão do júri do Fórum Juiz João Batista Lopes da Silva, a partir das 8h.

Consta, na ação, que Elitan dos Santos foi ameaçado pela vítima dias antes da festa, motivo pelo qual teria se armado, com um revólver calibre 38, para tentar se proteger. "O denunciado fora ameaçado pela vítima, a qual portava uma faca, e disse-lhe para 'ficar esperto'", descreve a Denúncia.

Em depoimento à Justiça, o réu afirmou ainda que comprou a arma de fogo na cidade de Paulo Ramos, dias antes do crime, para tentar defender a si e a seu pai, que, segundo o qual, a vítima praticara, anteriormente, crime de roubo mediante uso de violência.

O Ministério Público Estadual (MP-MA) pede a condenação do acusado pelo crime de homicídio simples, previsto no Artigo 121, "caput", do Código Penal Brasileiro.

(Informações do TJ-MA)

Plano de saúde é condenado a indenizar em razão de atendimento negado

A Unimed de São Luís foi condenada a pagar indenização de R\$ 10 mil, a título de danos morais, a uma beneficiária e aos pais dela, que ajuizaram ação contra a empresa depois que a filha do casal teve atendimento negado em hospital da capital, em razão de suspensão do atendimento ao plano de saúde, sem que houvesse qualquer comunicação aos usuários. A decisão foi da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

Segundo os autos, a beneficiária associada da empresa, na condição de dependente de seus pais, foi levada à emergência do Hospital São Domingos, no dia 1º de fevereiro de 2010, devido a uma crise de alergia alimentar com quadro de vômitos e náuseas. Para surpresa dos pais, o atendimento ao plano no hospital estava suspenso. Eles argumentaram ter realizado o atendimento particular e que tal fato causou danos morais.

A sentença de primeira instância condenou o plano de saúde ao pagamento de danos materiais no valor de R\$ 392,02 e indeferiu o pedido de danos morais.

Os autores (filha e pais) apelaram ao TJ-MA, requerendo a fixação do dano moral em R\$ 10 mil, bem como a majoração dos honorários advocatícios.

O desembargador Jorge Rachid (relator) observou que a suspensão da cobertura se deu sob a justificativa de que decorreu de dificuldades financeiras do plano de saúde, que não estava repassando os valores ao hospital credenciado.

O relator definiu como configurado o ato ilícito da Unimed de São Luís, ao negar a cobertura, tendo ela o dever de reparar o dano moral, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O magistrado concordou com a quantia pedida na ação, uma vez que, em outras demandas semelhantes, a câmara arbitrou o valor de R\$ 10 mil, o qual, segundo ele, atende aos critérios de moderação e razoabilidade diante do caso. Com relação aos honorários advocatícios, ele majorou para 15% sobre o valor da condenação.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Nelma Sarney (convocada para compor quórum) concordaram com o voto do relator.

(Informações do TJ-MA)

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado a ressarcir danos e tem direitos políticos suspensos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve a condenação do ex-prefeito de Serrano do Maranhão Leocádio Rodrigues determinando o ressarcimento de dano causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º Grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araújo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

(Informações do TJ-MA)

Polícia Civil prende homicida em Rosário (MA)

Nessa quarta-feira (15), a Polícia Civil do Maranhão, por meio da 1ª Delegacia Regional de Rosário, desencadeou operação para dar cumprimento ao mandado de prisão em desfavor de, Samuel Lopes Miranda pela prática do crime de homicídio. Foi dada a condenação definitiva a 12 anos em regime fechado, decisão do Tribunal do Júri de Rosário (MA).

Foi cumprido o mandado de prisão do crime que aconteceu no dia 22/2/2012, em que o criminoso Samuel Miranda matou Deyverson dos Santos Guimarães por meio de golpes de faca. O júri reconheceu, ainda, a presença das qualificadoras, sendo elas, "motivo fútil" e "uso de recurso que dificulte ou impossibilite defesa da vítima".

O acusado foi conduzido até Delegacia Regional e, posteriormente, ao Presídio de Rosário onde, se encontra à disposição da Justiça.

(Informações da SSP-MA)

Ex-prefeito de Serrano do Maranhão é condenado e tem direitos políticos suspensos

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, determinando o ressarcimento de dano causado enquanto exerceu o cargo, no valor de R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos.

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) ajuizou a ação em 1º grau sob a alegação de que o ex-prefeito, no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

Marcelino Everton citou precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o prosseguimento da ação de improbidade administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e, para a configuração desse ato, basta o dolo genérico de agir no intuito de infringir os princípios da administração pública.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no cargo, já que o limite máximo para a reprimenda é de até cem vezes aquele patamar.

Os desembargadores Paulo Velten e Jaime Ferreira de Araujo também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito.

Por suspeita de fraude, Prefeitura de São João Batista terá que cancelar licitação

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) encaminhou, em 26 de abril, ao prefeito de São João Batista, João Cândido Dominici; à procuradora-geral do Município, Ghirlayne Vitoriano, e a pregoeira Talyta Santos, Recomendação requerendo a anulação imediata do Pregão Presencial nº 18/2019, no valor de R\$ R\$ 3.618.120,00, realizado em abril deste ano pela prefeitura para contratação de servidores terceirizados para o Município.

O documento foi formulado promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo.

ENTENDA O CASO

Em 2017, no primeiro dia do exercício do mandato, o prefeito João Cândido Dominici exonerou todos os funcionários contratados e encaminhou um projeto de lei para contratação de mais de agentes de portaria, auxiliares administrativos e funcionários de serviços gerais.

A lei foi aprovada, mas um questionamento judicial do MPMA levou o Tribunal de Justiça a declarar a inconstitucionalidade desta, em função da ausência de requisitos para a contratação de funcionários de maneira temporária.

Mesmo assim, a prefeitura realizou o pregão, resultando na assinatura de novo contrato, no valor de R\$ 2.245.097,76, com a empresa Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo Ltda-EPP. Com o fim da vigência do contrato, a prefeitura iniciou um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Na visão do MPMA, para contratar tais cargos, a unidade de medida não pode ser "por hora de trabalho", mas sim, "por empregado". Ainda para o MPMA, o valor cobrado pela empresa vencedora por funcionário (R\$ 2.800) indica superfaturamento, dados os cargos a serem contratados.

Em São João Batista, os prestadores de serviços da prefeitura costumam receber menos de um salário mínimo, não recebem férias, 13º salário e, às vezes, passam meses sem receber suas remunerações.

"Permitir a contratação de empresa com indícios de irregularidades somente perpetuará esse descaso com a população além de trazer sérios prejuízos financeiros aos cofres públicos municipais, prejudicando ainda mais os serviços públicos", esclarece o promotor Felipe Rotondo.

Presidente do TJ exige investigação sobre espionagem de desembargadores

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, exigiu uma investigação rigorosa para apurar as denúncias feitas pelo ex-delegado Tiago Bardal e ex-chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado, Ney Anderson, sobre espionagem e tentativa de investigação de desembargadores e juízes do TJ.

"Tendo em vista matérias publicadas no Blog do 'Neto Ferreira' em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias", afirma a nota oficial emitida pelo desembargador.

O magistrado resolveu se manifestar após a divulgação de uma série de acusações direcionadas ao chefe da SSP por Bardal e Gaspar, onde revelaram ordens para investigar, monitorar e colocar escutas ilegais em carros de desembargadores. Além disso, Portela está sendo acusado de espionar familiares dos magistrados.

As denúncias afirmam que o auxiliar do governador Flávio Dino teria chamado juízes de bandido.

Maranhão - STF derruba foro privilegiado de procuradores, defensores e delegados

A Constituição do Maranhão garantia o direito a procuradores do estado e da Assembleia Legislativa, a defensores públicos e a delegados de polícia.

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2553 e declarou inconstitucional o inciso IV do artigo 81 da Constituição do Maranhão, na parte em que incluiu dentre as autoridades com foro criminal originário perante o Tribunal de Justiça (TJ-MA) os procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia. A ação foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com o argumento de que a medida feria os princípios constitucionais da igualdade e do juiz natural.

Relator da ADI, o ministro Gilmar Mendes votou no sentido de excluir do dispositivo apenas a categoria dos delegados de polícia, citando jurisprudência do STF em casos semelhantes. Ele fez a ressalva de que a competência do TJ-MA em relação aos procuradores e defensores públicos não prevaleceria em relação à competência constitucional do Tribunal do Júri e também aplicou o entendimento do STF (decorrente do julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937) para que o foro estabelecido na Constituição estadual fosse restrito aos crimes cometidos no exercício do cargo e em razão dele. O voto do relator foi acompanhado pelo ministro Celso de Mello (decano).

Prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes e seguida pelos ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux de que a prerrogativa de foro é uma excepcionalidade e de que a Constituição Federal já excepcionou, também nos estados, as autoridades dos três Poderes com direito a essa prerrogativa. Em seu voto divergente, o ministro Alexandre de Moraes afastou a interpretação de que o artigo 125, parágrafo 1º, da Constituição Federal permitiria aos estados estabelecer, livremente ou por simetria com a União, prerrogativas de foro.

O julgamento do Supremo da questão de ordem na Ação Penal 937, no qual a Corte, há pouco mais de um ano, restringiu o foro de deputados federais e senadores - com o entendimento de que a prerrogativa de serem processados e julgados pelo STF se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas -, foi apontado pelos ministros que seguiram a divergência como o marco a partir do qual o STF passou a adotar uma compreensão contemporânea e mais restritiva da prerrogativa de foro. (As informações são do STF).A

VITORINO FREIRE: Juiz marca julgamento de homem acusado de assassinar vítima com quatro disparos de arma de fogo

FOTO: Mapa Vitorino Freire

A 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire marcou o julgamento de Elitan Silva dos Santos para o próximo dia 21. Ele é acusado de ter assassinado um homem com quatro tiros de arma de fogo na noite do dia 31 de Dezembro de 2017, em uma rua da cidade. O juiz Rômulo Lago e Cruz, titular da unidade, vai presidir a Sessão do Tribunal do Júri Popular que ocorrerá no salão do júri do fórum Juiz João Batista Lopes da Silva, a partir das 8h. Consta na ação, que Elitan dos Santos foi ameaçado pela vítima dias antes da festa, motivo pelo qual teria se armado, com um revólver calibre 38, para tentar se proteger. “O denunciado fora ameaçado pela vítima, a qual portava uma faca, e disse-lhe para ‘ficar esperto’”, descreve a Denúncia.

Em depoimento à Justiça, o réu afirmou ainda que comprou a arma de fogo na cidade de Paulo Ramos, dias antes do crime, para tentar defender a si e a seu pai, que segundo o qual, a vítima praticara, anteriormente, crime de roubo mediante uso de violência.

O Ministério Público Estadual (MPMA), pede a condenação do acusado pelo crime de homicídio simples, previsto no artigo 121, caput, do Código Penal Brasileiro.

Preso homem que tentou matar ex-companheira grávida que perdeu o bebê em Caxias

O homem identificado como Leandro Viana Almeida, de 27 anos, foi preso ao se apresentar espontaneamente, com uma advogada, na Delegacia Regional de Caxias, na tarde desta quarta-feira (15). Após tomar conhecimento da ordem de prisão preventiva determinada pela Juíza da 3ª Vara Criminal, Marcela Santana Lobo, ele prestou depoimento ao delegado Jair Paiva.

Leandro Almeida foi preso por tentativa de feminicídio contra sua ex-companheira, Joyce Almeida da Conceição Silva, de 23 anos, com quem ele conviveu um ano. Ela estava grávida de 8 meses e foi espancada após uma discussão. Com as fortes pancadas e fraturas, o bebê morreu.

A tentativa de feminicídio ocorreu na madrugada de quinta-feira (02), na Rua Paulistano, no bairro Cabana da Serra. A vítima é moradora do bairro Volta Redonda.

Após o espancamento, ela teria pedido socorro e carona de moto a um conhecido, que também foi ferido pelo agressor com uma facada.

Em seguida, Leandro atropelou propositalmente, com seu veículo, sua ex-companheira e o amigo.

Segundo informação de familiares, a mulher era agredida constantemente. Joyce é mãe de duas filhas de outro relacionamento.

CONSUMIDOR: Companhia aérea deverá indenizar passageiro por extravio e avarias em malabike

A Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A terá de pagar indenização no valor de R\$ 6,9 mil reais, a um cliente que teve uma “malabike” extraviada e danificada, durante viagem realizada pela companhia aérea. A sentença, assinada pela juíza Maria José França, titular do 7º Juizado Especial Cível de São Luís, reconheceu os prejuízos materiais e morais sofridos pelo cliente, aplicando dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Consta no processo, que o passageiro adquiriu bilhete de viagem junto à Azul para um voo no trecho São Luís - Maceió - São Luís, e no seu retorno teve a bagagem, que continha uma bicicleta de competição esportiva, extraviada. O autor da ação participou da competição conhecida como IRONMAN (Corrida, Ciclismo e Natação), na capital Alagoana em agosto de 2018.

Ao recebê-la, no dia seguinte, após registro de ocorrência junto à empresa, percebeu que o artefato continha diversas avarias, motivo pela qual não assinou o Termo de Entrega que daria plena quitação. “Em virtude dos danos, a requerida solicitou que o cliente levasse o objeto até uma Lavanderia, que teria o problema resolvido, mas ao chegar ao local, foi informado pelos funcionários que era impossível fazer o conserto diante da gravidade das avarias”, descreve a sentença.

A companhia aérea contestou as alegações afirmando que não cometeu ato ilícito, pois todas as providências possíveis foram realizadas, e que não houve qualquer interferência na viagem do autor. “A mala foi restituída um dia após o ocorrido”, descreve a defesa da Azul, afirmando também que o cliente não seguiu o procedimento de reembolso administrativo, pois não enviou os documentos solicitados para tal finalidade, inexistindo, portanto, ato ilícito de sua parte.

ÔNUS DA PROVA - Na análise do mérito, a magistrada enquadrou o caso no universo das relações de consumo abrangido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). A julgadora deferiu a inversão do ônus da prova, com base no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor, considerando que a Azul não comprovou suas alegações, ao contrário do autor, que provou a má prestação do serviço por parte da empresa, pois não procedeu com o seu dever de cuidado necessário para preservar o bem do passageiro, tendo extraviado a mala, e causado avarias que não puderam ser reparadas.

Para a juíza, o dano material se apresentou invencível, pois o autor comprovou, por meio de fotos, as avarias constantes em sua mala, e a requerida não conseguiu demonstrar que procedeu com o reparo do bem ou a restituição do seu valor. “Nesta senda, tenho que o dano experimentado pelo demandante é de R\$ 3.999,00 que é o valor do objeto, conforme demonstrado nos autos pelo autor”, descreve a sentença.

A Azul foi condenada a pagar R\$ 3 mil reais pelos danos morais causados.

Governador em exercício Othelino Neto recebe deputados e reforça união entre os Poderes

O governador em exercício do Maranhão, deputado Othelino Neto, cumpriu ampla agenda institucional na manhã desta quinta-feira (16). Ao assumir a gestão estadual, ele destacou que vai dar continuidade à normalidade das atividades administrativas do Estado.

"Nestes dois dias, manteremos a normalidade administrativa, cumprindo o dever constitucional de assumir o cargo, na ausência do governador e do vice como presidente da Assembleia".

Entre os compromissos, ele recebeu deputados estaduais no Palácio dos Leões. Os parlamentares elogiaram o sentido de unidade na relação entre o Poder Legislativo e o Governo do Estado.

O deputado César Pires destacou o trabalho do governador em exercício para fortalecer a relação e a unidade entre os Poderes.

"Nós hoje temos um cenário de unidade entre a oposição e a situação. Unidade não é um aglomerado de deputados lutando por interesses. Unidade é isto: onde não há diferença entre os parlamentares que são e os que não são apoiadores do governo. Isso é possível graças a forma como o deputado Othelino Neto - agora governador em exercício - trata a todos", destacou Pires.

Para o chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, o momento de diálogo com os deputados é importante para a garantia constitucional e fortalecimento da representação popular.

"O deputado Othelino está no exercício do cargo de governador porque foi eleito pelo povo para o exercício do mandato e eleito pelos pares para presidir a Assembleia Legislativa. Por isso, assume de forma legítima. Essa unidade mostra a proximidade entre os poderes executivo e legislativo. O Legislativo nos ajuda a governar, levando sempre em consideração o interesse público".

Lei sancionada

No encontro com os deputados estaduais, o governador em exercício sancionou lei que institui oficialmente o Festejo de Santo Antônio, realizado no município de Balsas, no calendário religioso do Maranhão.

A autora do projeto de lei, deputada Andréia Rezende, destacou a importância para o turismo religioso maranhense.

"Ao reconhecer essa linda e tradicional festa que já é realizada há muitos anos, o presidente Othelino, que nos

representa agora como governador, nos dá muito orgulho".

Dia do MP

Mais cedo, em cerimônia com a presença do procurador geral de Justiça, o governador em exercício sancionou a Lei que institui o 15 de maio como data de celebração do Dia Estadual do Ministério Público.

"Tive a satisfação de presidir a sessão na Assembleia Legislativa que aprovou o projeto de lei e hoje tenho a mesma satisfação ao sancioná-la na presença do procurador geral de Justiça. É uma forma de homenagear o Ministério Público, uma instituição importante para a sociedade", disse.

O procurador geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, destacou o momento histórico para a instituição: "Esta é uma data representativa para o Ministério Público Estadual. Este marco representa muito na história de autonomia. Nós tínhamos uma portaria que instituía esta data, mas agora ela é uma Lei que entra no calendário oficial do Estado do Maranhão", destacou.

O governador em exercício também recebeu o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Na ocasião, o governador sancionou lei que altera a estrutura do Poder Judiciário Estadual.

O presidente do TJ-MA destacou o fortalecimento da harmonia entre os poderes ao ser recebido pelo governador em exercício.

"Este é um momento ímpar, uma demonstração inequívoca da harmonia entre os três Poderes do Estado, especialmente neste momento em que o presidente da Assembleia, Othelino Neto, assume o Governo do Estado", disse o presidente do TJ-MA.

PEC pode acabar de vez com com foro privilegiado de delegados, procuradores e defensores do MA

O deputado estadual Yglésio Moyses (PDT) anunciou hoje (17) que prepara uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para acabar de vez com o foro privilegiado de delegados de polícia, defensores públicos e procuradores do Maranhão e da Assembleia.

Na última quarta-feira (15), por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2553 e declarou inconstitucional o inciso IV do artigo 81 da Constituição do Maranhão, na parte em que incluiu dentre as autoridades com foro criminal originário perante o Tribunal de Justiça (TJ-MA) os procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia. A ação foi ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com o argumento de que a medida feria os princípios constitucionais da igualdade e do juiz natural.

Com a PEC, o deputado pedetista pretende extinguir os dispositivos do texto.

“A PEC visa fazer o ajuste do texto constitucional estadual ao que foi julgado nesta semana no STF, que declarou inconstitucional o foro para esses profissionais. Nossa ideia é atuar em consonância com a interpretação das cortes superiores sobre a necessidade de limitar cada vez mais o foro”, declarou ele, em entrevista a O Antagonista.

A PEC foi protocolada na tarde desta sexta-feira.

Após declarar apoio a Serejo, Justiça suspende direitos políticos do ex-prefeito Nonato Silva por três anos

O ex-prefeito de Cajapió, Nonato Silva, voltou a ser condenado pela Justiça e ter seus direitos políticos cassados por três anos e decretou a indisponibilidade de seus bens móveis e imóveis. A condenação, divulgada na semana passada, vem dias após ele declarar apoio político para o pré-candidato a prefeito do município, Bispo Serejo.

A decisão é do juiz de São Vicente Ferrer, Francisco Bezerra Simões, que atendeu um pedido da Procuradoria Geral do Município de Cajapió, após uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa alegando que o ex-prefeito não apresentou a prestação de contas referente ao Convênio sobre o Festejo Junior de 2015, de nº 136/2015, deixando a cidade em inadimplência junto ao Governo do Estado.

Na sua defesa, Nonato Silva alegou falta de incompetência dos advogados da prefeitura e disse que não houve qualquer prejuízo ao erário, porque os valores relativos ao convênio, por que foram efetivamente empregados nas atividades a que se destinavam, além de dizer que ocorreu a prestação de contas regular. Porém, o magistrado entendeu que houve responsabilidade direta do ex-prefeito e o condenou.

O juiz disse que ele não apresentou nenhum que comprovasse a referida prestação de contas ou mesmo algo que subsidiasse a efetiva e regular utilização das verbas recebidas em decorrência do convênio e que Nonato Silva não prestou contas ao órgão competente para tanto, ocasionando com isso diversas restrições de ordem política, financeira e orçamentária ao município de Cajapió.

“Esclareço que o dever de prestar contas dos administradores é imprescindível para que se possa garantir o exercício dos direitos da cidadania, entre eles a efetiva participação da sociedade civil, bem como para se assegurar o controle e a fiscalização da utilização do patrimônio público pelos órgãos competentes, uma vez que consubstancia a transparência na gestão. A prestação de contas é, em suma, instrumento do controle de legalidade, da eficiência e da eficácia na gestão pública, não podendo o administrador se abster de fazê-la, sob pena de ser responsabilizado pela omissão”, pontuou.

Ao fim da decisão, o magistrado julgou procedentes os pedidos e condenou o ex-prefeito, suspendendo seus direitos políticos por três anos, com multa de 30 vezes a remuneração recebida à época do encerramento de seu mandato eletivo, acrescida de correção monetária a partir desta data; e proibição de contratar com o poder público pelo período de 03 anos, além de tornar indisponíveis os bens móveis e imóveis do ex-gestor.

Governador em exercício, Othelino Neto sanciona leis contemplando o Tribunal de Justiça e o Ministério Público

O governador em exercício, Othelino Neto, sancionou projeto de lei que institui o Dia Estadual do Ministério Público - 15 de Maio. A data marca ocasião histórica para a instituição, que neste mesmo dia, no ano de 1967, teve implementada a Procuradoria Geral de Justiça do Estado (PGE). Participaram da solenidade de assinatura da lei, o presidente do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Luiz Gonzaga, que parabenizou a iniciativa. O evento ocorreu na manhã desta quinta-feira (15), no Salão de Atos do Palácio dos Leões.

“É uma forma de homenagear uma instituição importante para a defesa dos direitos e interesses da sociedade. Tive a satisfação de presidir a sessão que aprovou o projeto de lei e agora, tornando-a concreta nesta solenidade e na presença do procurador-geral de Justiça”, pontuou o governador em exercício, Othelino Neto. A sanção marca ainda o jubileu do Ministério do Público do Maranhão, que completou 50 anos.

Na avaliação do presidente do Ministério Público do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a instituição da data reflete o reconhecimento da importância da instituição para o Estado. “É um momento histórico e a data muito representativa por marcar o início da autonomia do órgão. A partir de então, passamos a ter um procurador-geral representando o Ministério Público e a sociedade. Havia uma resolução tratando deste dia e agora temos uma lei que se integra ao calendário estadual. Muito nos honra essa deferência”, reforçou.

Outro momento marcante para a instituição, data de 1988, quando foi definida a chefia do MPMA como membro da carreira, sendo eleita à época a Elimar Figueiredo como primeira procuradora-geral. Presentes à solenidade, os secretários de Estado de Comunicação e Articulação Política (Secap), Rodrigo Lago e da Casa Civil, Marcelo Tavares; diretor de Comunicação da Assembleia, Edwin Jinkings; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; e os deputados estaduais Marco Aurélio, Edivaldo Holanda e Rubens Pereira.

Sanção ao Tribunal de Justiça

Integrando a agenda da manhã, Othelino Neto sancionou ainda projeto de lei definindo o fracionamento das férias dos juízes. “São dois atos importantes a órgãos que têm importância fundamental para o andamento da justiça no Estado. Agora, ao poder Judiciário, sancionando esta lei de interesse ao órgão. São momentos marcantes desta primeira manhã na função de governador em exercício do Maranhão”, destacou Othelino Neto. Na ocasião citou, ainda, outros projetos em prol do TJ, que devem ser sancionados brevemente.

O presidente do Tribunal de Justiça, José Figueiredo dos Anjos, destacou o momento impar e mais uma demonstração inequívoca da harmonia dos poderes constituídos do Estado. “Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão irmanados e refiro também especialmente ao deputado Othelino Neto e agora, governador em exercício, não apenas como autoridade instituída, mas como amigo pelo qual tenho apreço. Essa lei sancionada vai contribuir positivamente para a prestação jurisdicional”, reiterou o magistrado.

A lei define o fracionamento das férias dos juizes. Antes, o magistrado ficava trinta dias fora da jurisdição, agora, terá a opção de fracionar, ficando no mínimo dez dias ausente e nos demais dias, podendo agilizar processos e outras atividades. Estiveram presentes a solenidade o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Ângelo Santos; o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; os secretários de Estado de Comunicação e Articulação Política (Secap), Rodrigo Lago e da Casa Civil, Marcelo Tavares; e o procurador-geral do Maranhão, Rodrigo Maia. Othelino Neto, que é presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, está como governador interino até esta sexta-feira (17).

A “bola dentro” do deputado Yglesio Moyses

Se o Blog do Jorge Aragão citou a “bola fora” do deputado Pará Figueiredo (PSL), é necessário também citar a “bola dentro” do também deputado estadual Yglesio Moyses (PDT).

Também estreando no parlamento, Yglesio deu um grande exemplo do que o eleitor realmente espera da “nova política”.

Nesta semana, de maneira acertada, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu derrubar da Constituição do Maranhão emenda que estendia foro privilegiado a procuradores do estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia.

Só que para evitar que a polêmica siga adiante, com algum recurso, o deputado Yglesio já assegurou que está preparando uma PEC - Proposta de Emenda à Constituição - para definitivamente exterminar com esse foro privilegiado.

A atitude de Yglesio Moyses ganhou destaque na imprensa nacional e o site O Antagonista. Veja abaixo.

IMAGEM

Inegavelmente uma “bola dentro” e um bom exemplo da “nova política” que todos esperamos.

A bola fora do deputado Pará Figueiredo

O deputado estadual Pará Figueiredo (PSL) está estreando no parlamento maranhense e por esse motivo ainda é desconhecido da maioria da população.

De maneira acertada, Pará Figueiredo tem preferido, neste primeiro momento, mais observar e se ambientar, do que se apressar para mostrar serviço e enfiar os “pés pelas mãos”, como alguns já fizeram.

No entanto, talvez pela falta de experiência e orientação, nesta semana cometeu um equívoco terrível, uma verdadeira “bola fora”.

Pará Figueiredo apresentou o Projeto de Resolução Legislativa 039/19, concedendo a Medalha Manuel Beckman ao desembargador e atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que é pai do deputado estadual.

A homenagem é justa, eu diria mais, é justíssima, até pelos serviços prestados por José Joaquim na Justiça, inclusive na Eleitoral, mas jamais tal homenagem deveria partir do seu filho, que atualmente é deputado estadual.

Desta forma, a homenagem que é justíssima, acaba sendo banalizada e ficando sem valor algum para a maioria das pessoas, uma vez que ficará a impressão que José Joaquim só será agraciado com a Medalha Manuel Beckman porque o seu filho, o deputado Pará Figueiredo, fez a solicitação.

É natural que Pará Figueiredo sinta orgulho do trabalho desenvolvido pelo pai, quem dera que a maioria dos filhos tivessem esse sentimento, mas homenageá-lo desta forma não irá pegar bem nem para o parlamentar e muito menos para o homenageado.

O Projeto de Resolução ainda não foi votado, ou seja, Pará Figueiredo ainda pode pedir a retirada de pauta e deixar que, essa justíssima homenagem, seja feita por um colega de parlamento.

Fica a dica.

Presidente da CCJ busca apoio do Judiciário para resolver questão fundiária de Timon

Após se reunir com o defensor público Ricardo Luiz de Almeida, juntamente com o vereador Ramon Júnior, para buscar uma solução para a questão dos contratos de aforamento na cidade de Timon, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Timon, vereador Anderson Pêgo, conversou sobre este mesmo assunto com o juiz titular da Vara da Fazenda Pública de Timon, Welliton Sousa Carvalho, sobre a necessidade de se criar uma lei que regulamente a questão fundiária no município.

O magistrado concordou com o vereador sobre a situação preocupante da questão fundiária no município e destacou que é essencial que as instituições trabalhem em conjunto para buscar uma solução definitiva. "Realmente é importante uma lei pra gente tentar regularizar essa situação de Timon. A questão fundiária em Timon não é das mais fáceis. E eu acredito que uma lei que venha a estabelecer uma espécie de um marco zero, para que a gente possa iniciar a partir desse marco, é muito bem-vinda, para tentar solucionar este problema", afirmou.

O vereador Anderson Pêgo ressaltou que a regulamentação da questão fundiária em Timon é uma forma de garantir maior segurança jurídica à população timonense e também uma forma de atrair mais investimentos para a cidade, destacando a importância do papel do Poder Judiciário nesse sentido. "Temos que trazer as ações da Câmara para dentro do Judiciário, do Ministério Público, e criarmos uma lei que defina os contratos de enfiteuse do município de Timon. Hoje temos mais de 40 mil imóveis que não têm registro no cartório. Então a gente quer trazer pra dentro da estrutura do Judiciário, e o cartório faz parte da estrutura do Judiciário, todos estes contratos, para que não haja, como o defensor público bem falou, não haja mais um cartório paralelo dentro da secretaria de planejamento do município", pontuou.

O juiz Welliton Soares classificou como bastante pertinente a preocupação dos vereadores em relação à questão fundiária em Timon e destacou que toda medida deve ser tomada para aumentar a transparência nesse sentido. "O imóvel é o bem de maior importância que a pessoa tem, esse é um direito fundamental, garantido pela Constituição. Então tudo o que vier para dar maior segurança, tanto para o próprio município, mas principalmente para o administrado, que ao receber aquele título ele terá a tranquilidade de saber que ele é o proprietário e de que isso não será mais objeto de nenhum tipo de demanda na justiça", concluiu. As informações são da assessoria.

29 presos não retornam da saída temporária do dia das Mães

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), 29 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão.

O balanço foi divulgado nesta quarta-feira (15), ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 707 presos do regime semiaberto.

Na última quarta-feira (8), os internos foram liberados e deveriam retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h de terça-feira (14). Os que não retornaram são considerado foragido da Justiça.

Espionagem de desembargadores: o blefe do Tribunal de Justiça?

Não parece coerente que a cúpula do Judiciário maranhense cobre da cúpula da Polícia Civil investigação de denúncia envolvendo essa mesma polícia; fica parecendo apenas satisfação à sociedade

FLÁVIO DINO E A CÚPULA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO; quem vai investigar a espionagem de desembargadores?

Não fez qualquer sentido a nota do Tribunal de Justiça, divulgada em alguns blogs nesta sexta-feira, 17, informando da cobrança por esclarecimento das denúncias de que a Polícia Civil andou espionando desembargadores maranhenses.

Para lembrar: o delegado Thiago Bardal - acusado de compor uma quadrilha especializada em roubo de cargas e contrabando de uísque - denunciou a um juiz que recebeu ordem do secretário de Segurança, Jefferson Portela para investigar desembargadores.

Desde a primeira denúncia, Bardal tem reiterado as acusações, pondo em xeque a atuação de Portela à frente da Segurança. (Entenda aqui, aqui e aqui)

Somente nesta sexta-feira, uma nota do Tribunal de Justiça, assinada pelo seu presidente, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, diz que o Judiciário exige "rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias".

Mas não diz de que autoridade exige essa investigação.

Ora, se o TJ-MA quiser mesmo esclarecer a denúncia de Bardal, o caminho adequado é uma solicitação formal ao Ministério da Justiça para que a Polícia Federal investigue a polícia maranhense.

Pedido que já foi feito, oficialmente, aliás, pelo deputado federal Edilázio Júnior (PSD). (Relembre aqui)

Se não for assim, ficará claro que o tribunal estará apenas jogando para plateia, dando satisfações à pressão dos seus.

Mas sem esperar qualquer resposta efetiva.

É simples assim...

Abaixo, a nota do Tribunal de Justiça:

Tendo em vista matérias publicadas no Blog do 'Neto Ferreira' em que o ex-delegado de Thiago Bardal e o delegado Ney Anderson Gaspar acusam, reiteradamente, o Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Maranhão, Jefferson Portela, de ter determinado suposta espionagem ilegal contra desembargadores e juízes, o Tribunal de Justiça, no exercício de suas funções constitucionais, vem a público e perante as autoridades exigir uma rigorosa e imparcial investigação de tais denúncias.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Imagens do dia: Othelino Neto governador?

Presidente da Assembleia está no exercício do comando do estado e recebeu chefes de poder, colegas parlamentares e várias autoridades neste primeiro dia de mandato

O governador em exercício Othelino Neto (PCdoB) teve uma agenda digna de chefe do poder estadual nesta quinta-feira, 16. Ele está no comando do estado desde as primeiras horas, teve diversas audiências e assinou vários atos no Palácio dos Leões.

IMAGEM

COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA OTHELINO NETO CONVERSOU SOBRE LEIS IMPORTANTES PARA O ESTADO

Othelino esteve com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, sancionou leis aprovadas pela Assembleia e conversou sobre o Maranhão.

O governador em exercício também recebeu neste primeiro dia os colegas deputados estaduais, que participaram de uma audiência conjunta, na sala de reuniões do Palácio dos Leões.

Já na parte da tarde, Othelino Neto recebeu o prefeito de São Luís, Edivaldo Júnior, e o presidente da Câmara Municipal, Osmar Filho (ambos do PDT); e o assunto não podia ser outro; política e eleições.

Mas esta é uma outra história...

Ex-prefeito terá que ressarcir mais de R\$ 400 mil aos cofres de Serrano do Maranhão=

Publicado em maio 16, 2019 por Paulo Roberto

Ex-prefeito, Leocádio Olímpio Rodrigues

A Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-prefeito do município de Serrano do Maranhão, Leocádio Rodrigues, que terá de devolver aos cofres públicos R\$ 418.466,33; perda da função pública, caso exerça; suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; multa correspondente a dez vezes a remuneração mensal que recebia à época dos fatos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos. A condenação foi nos mesmos termos da sentença do Juízo da Comarca de Cururupu.

Segundo a ação ajuizada pelo Ministério Público, o ex-prefeito no exercício financeiro de 2008, praticou os seguintes atos de improbidade administrativa: ausência de procedimentos licitatórios no montante de R\$ 534.910,00 para contratação de medicamentos, material hospitalar e serviços de terceiros; ausência de comprovante de despesa, no valor de R\$ 418.466,33.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal, alegando não ter sido evidenciada nos autos qualquer ação apta a causar dano ao erário ou qualquer conduta que importasse em violação aos princípios da administração. Pediu redução da multa aplicada e que fosse afastada a sanção de suspensão dos direitos políticos.

O relator, desembargador Marcelino Everton, verificou nos autos que as contas foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado, porém julgadas irregulares, por terem sido apresentadas despesas sem o devido processo licitatório e ausência de comprovante de despesas.

O desembargador entendeu que a sentença não merecia reforma e que não houve exorbitância no valor da multa em dez vezes a remuneração mensal que recebia no

Governador em exercício Othelino Neto recebe deputados e reforça união entre os Poderes

O governador em exercício do Maranhão, deputado Othelino Neto, cumpriu ampla agenda institucional na manhã desta quinta-feira (16). Ao assumir a gestão estadual, ele destacou que vai dar continuidade à normalidade das atividades administrativas do Estado.

"Nestes dois dias, manteremos a normalidade administrativa, cumprindo o dever constitucional de assumir o cargo, na ausência do governador e do vice como presidente da Assembleia".

Governador em exercício Othelino Neto em reunião com deputados estaduais

Entre os compromissos, ele recebeu deputados estaduais no Palácio dos Leões. Os parlamentares elogiaram o sentido de unidade na relação entre o Poder Legislativo e o Governo do Estado.

O deputado César Pires destacou o trabalho do governador em exercício para fortalecer a relação e a unidade entre os Poderes.

"Nós hoje temos um cenário de unidade entre a oposição e a situação. Unidade não é um aglomerado de deputados lutando por interesses. Unidade é isto: onde não há diferença entre os parlamentares que são e os que não são apoiadores do governo. Isso é possível graças a forma como o deputado Othelino Neto - agora governador em exercício - trata a todos", destacou Pires.

Para o chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, o momento de diálogo com os deputados é importante para a garantia constitucional e fortalecimento da representação popular.

"O deputado Othelino está no exercício do cargo de governador porque foi eleito pelo povo para o exercício do mandato e eleito pelos pares para presidir a Assembleia Legislativa. Por isso, assume de forma legítima. Essa unidade mostra a proximidade entre os poderes executivo e legislativo. O Legislativo nos ajuda a governar, levando sempre em consideração o interesse público".

Lei sancionada

No encontro com os deputados estaduais, o governador em exercício sancionou lei que institui oficialmente o Festejo de Santo Antônio, realizado no município de Balsas, no calendário religioso do Maranhão.

A autora do projeto de lei, deputada Andréia Rezende, destacou a importância para o turismo religioso maranhense.

"Ao reconhecer essa linda e tradicional festa que já é realizada há muitos anos, o presidente Othelino, que nos representa agora como governador, nos dá muito orgulho".

Dia do MP

Sanção da lei do Dia Estadual do Ministério Público

Mais cedo, em cerimônia com a presença do procurador geral de Justiça, o governador em exercício sancionou a Lei que institui o 15 de maio como data de celebração do Dia Estadual do Ministério Público.

"Tive a satisfação de presidir a sessão na Assembleia Legislativa que aprovou o projeto de lei e hoje tenho a mesma satisfação ao sancioná-la na presença do procurador geral de Justiça. É uma forma de homenagear o Ministério Público, uma instituição importante para a sociedade", disse.

O procurador geral de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Martins Coelho, destacou o momento histórico para a instituição: "Esta é uma data representativa para o Ministério Público Estadual. Este marco representa muito na história de autonomia. Nós tínhamos uma portaria que instituía esta data, mas agora ela é uma Lei que entra no calendário oficial do Estado do Maranhão", destacou.

O governador em exercício também recebeu o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Na ocasião, o governador sancionou lei que altera a estrutura do Poder Judiciário Estadual.

O presidente do TJ-MA destacou o fortalecimento da harmonia entre os poderes ao ser recebido pelo governador em exercício.

"Este é um momento ímpar, uma demonstração inequívoca da harmonia entre os três Poderes do Estado, especialmente neste momento em que o presidente da Assembleia, Othelino Neto, assume o Governo do Estado", disse o presidente do TJ-MA.

Yglésio propõe PEC para acabar com foro privilegiado

O deputado estadual Dr. Yglésio (PDT) prepara uma PEC para acabar com o foro privilegiado de delegados de polícia, defensores públicos, procuradores do Estado e da Assembleia Legislativa do Maranhão.

Nesta semana, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu anular o trecho da constituição do Maranhão que concedeu foro privilegiado a estas categorias. Com isso, os casos envolvendo os cargos deverão ser julgados pela primeira instância e não pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

A PEC vai fazer a substituição do inciso 4, do artigo 81 da Constituição Estadual que previa o foro privilegiado para os delegados de polícia, procuradores do Estado e da Assembleia Legislativa e defensores públicos.

“Demos um passo importante para restringir cada vez mais o foro privilegiado ao ponto que ele se limite, principalmente, às autoridades que estão como representantes dos três poderes da República, que é o entendimento majoritário da corte do Supremo Tribunal Federal.”

Perguntado sobre apoio na PEC dos demais parlamentares, o deputado Dr. Yglésio respondeu. “Eu tenho a absoluta certeza porque já há um entendimento jurisprudencial de corte superior com repercussão geral, o que quer dizer que todos os Tribunais do Brasil devem seguir essa linha de pensamento. Em qualquer estado do Brasil que houver essa extensão a foro privilegiado a quem não direito tem, ela será justamente o modelo para que a gente consiga combater esse excesso de foro privilegiado para tantas profissões.”, argumentou.

Foto: Railen Martins

29 detentos não retornam às penitenciárias após saída de Dia das Mães no Maranhão

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) informou nesta quarta-feira (15) que 29 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. Ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 707 presos do regime semiaberto.

A saída dos presos começou às 9h de quarta-feira (8) e os internos deveriam retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h de terça-feira (14). Quem não retornou agora é considerado foragido da Justiça. Já os presos que voltaram no tempo certo também estão aptos às demais saídas temporárias de 2019 (Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal).

CGJ estuda proposta de criação do diário eletrônico do extrajudicial no Maranhão

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, recebeu em reunião o presidente da Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão - ATC, Tiago Aires Estrela. Durante o diálogo, ocorrido nesta terça-feira, 14, com a participação da juíza auxiliar Jaqueline Caracas - responsável pelas Serventias Extrajudiciais -, o representante da associação sugeriu a adoção do diário eletrônico extrajudicial para concentrar a publicação de todos os atos e editais relativos às serventias extrajudiciais, através de uma única plataforma, a Central de Cartórios Maranhão.

Ressaltou que, na condição de interino do 1º Tabelionato de Protesto de São Luís, implantou a intimação por meio eletrônico dos devedores, como forma de otimizar a comunicação e quitação dos débitos, prática que poderia ser estendida para todos os cartórios do Maranhão.

O presidente da associação ressaltou que as intimações, da forma como são realizadas atualmente, não conseguem chegar ao interessado final, o devedor. Tiago Estrela relatou, com dados, que a experiência trabalhada junto ao 1º Tabelionato de Protestos da Capital resultou em um percentual de 100% de comparecimento dos notificados e quitação das dívidas. "Além disso, o procedimento eletrônico realizado proporcionou uma economia financeira extraordinária", afirmou.

O representante da ATC/MA também pontuou que toda a parte de suporte logístico já está disponível por meio da "Cartórios Maranhão", uma plataforma digital destinada a facilitar e modernizar o acesso dos usuários às serventias extrajudiciais maranhenses, mediante a possibilidade da busca de informações; solicitação de certidões; envio e apresentação de documentos (escrituras, instrumentos particulares, e outros documentos gerados eletronicamente), sendo também responsável por operacionalizar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis no Estado do Maranhão, previsto pela Lei nº 11.977/2009, que impõe a integração das Serventias de Registro de Imóveis ao universo tecnológico do registro eletrônico.

"Em São Paulo e no Estado do Rio de Janeiro a notificação eletrônica já é uma realidade, e nós podemos implantar uma experiência local a partir dessas ideias", finalizou Estrela.

O corregedor Marcelo Carvalho se mostrou receptivo à ideia, e solicitou ao presidente da ATC o envio de uma minuta com embasamento de toda a proposta para estudo da Corregedoria. "Os dados são impressionantes, e se a intimação de fato chega ao destinatário final, que muitas vezes são pessoas de baixo poder aquisitivo que só tomam conhecimento do protesto ao tentarem realizar uma compra a crédito, será de fato um avanço que tem o nosso apoio", comentou o desembargador.

O magistrado também considerou as questões legais do ordenamento jurídico, que serão devidamente avaliadas pela equipe de juízes e assessores da CGJ, para decisão sobre a matéria.

A CGJ também vai ouvir as demais entidades que representam os cartórios no Estado (ARPEN, IRIB, IEPTB, ANOREG).

SEGURANÇA - A Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão (ATC/MA) destacou que a medida sugerida garante maior segurança aos usuários das serventias extrajudiciais do Estado. “Muitas pessoas têm caído no “golpe do protesto”, esquema envolve pessoas que sabem utilizar a linguagem jurídica, boletos bancários e até carta de intimação falsas para os devedores”, assinalou Tiago Estrela.

Segundo o cartorário, um dos golpes ocorre quando o estelionatário telefona para vítima se passando por um funcionário de uma agência de cobranças e avisa que ela tem uma dívida prestes a ser protestada, - o que significa a possibilidade de execução judicial do débito e até penhora dos bens - , depois, a vítima acaba caindo em uma renegociação com transferência bancária.

Enviada por CGJ/MA

MP pede anulação da contratação de 600 servidores em São João Batista

De acordo com o MPMA, a licitação no valor de R\$ 3,6 milhões de reais possui indícios de superfaturamento. Documento foi encaminhado à prefeitura do município.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) enviou uma recomendação a João Cândido Dominici, prefeito do município de São Batista, localizado a 280 km de São Luís, pedindo a anulação imediata da contratação de 600 servidores terceirizados para o município.

O pregão presencial nº18/2019 no valor de R\$ 3,6 milhões de reais, foi realizado em abril. Além da prefeitura, o documento foi encaminhado para a procuradora-geral do município, Ghirlayne Vitoriano e a pregoeira Talyta Santos. O documento assinado pelo promotor de Justiça Felipe Augusto Rotondo, solicita o envio em dez dias úteis da documentação referente a licitação.

De acordo com o MPMA, em 2017, no primeiro dia do exercício do mandato o prefeito exonerou todos os funcionários contratados e encaminhou um projeto de lei para a contratação de 600 agentes de portaria, auxiliares administrativos e funcionários de serviços gerais.

Após a aprovação da lei, o MPMA pediu que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) declarar inconstitucionalidade dela já que ela não havia requisitos para a contratação de funcionários de maneira temporária. Em seguida, foi solicitado a cópia integral da licitação, mas a pregoeira do município limitou-se a enviar somente cópias do edital e do termo de referência.

Mesmo com o pedido, o pregão foi realizado e um novo contrato no valor de R\$ 2,2 milhões foi assinado com a empresa Gerenciar Limpeza e Apoio Administrativo Ltda-EPP e após o fim do contrato, foi realizada uma nova licitação para contratação.

Entre as ilegalidades constatadas nos documentos, estão a inexistência de estudo técnico sobre a quantidade de servidores a serem contratados e a falta de estabelecimento de valores mensais referentes aos funcionários, que seriam pagos por hora de trabalho. Para o MPMA, a contratação não deve ser realizada por hora de trabalho, mas por empregado e com isso, o valor que é acusado pela empresa que é de R\$ 2,8 mil reais, indica um superfaturamento.

Além disso, os prestadores de serviço da prefeitura de São João Batista costumam receber menos de um salário-mínimo, não recebem férias, 13º salários e passam meses sem receber suas remunerações.

Corregedoria abre inscrições para Casamento Comunitário de São Luís

As inscrições serão realizadas no próximo dia 15 de junho, das 8h às 16h30, no auditório do Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária da UFMA.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

SÃO LUÍS - A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) abriu vagas para o casamento comunitário que está previsto para acontecer em São Luís, no dia 9 de novembro. As inscrições serão realizadas no próximo dia 15 de junho, das 8h às 16h30, no auditório do Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária da UFMA, localizada Av. dos Portugueses, 1.966 - Vila Bacanga. As inscrições são gratuitas.

Para se inscrever os noivos devem reunir duas testemunhas maiores de 18 anos e apresentar cópias e originais de toda a documentação obrigatória exigida no processo de habilitação à equipe da Corregedoria em uma das mesas receptoras que funcionarão no atendimento ao público.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Segundo informações da Coordenadoria das Serventias da CGJ-MA, somente poderão se inscrever os casais que moram em São Luís e que apresentem a documentação obrigatória completa, sob pena de inviabilizar o processo legal de habilitação que tramitará junto aos cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª zonas de São Luís e a participação do casal no projeto.

O coordenador Rafael Ribeiro alerta que os casais devem providenciar toda a documentação exigida antes da data da inscrição, para facilitar e agilizar o atendimento no local, de modo a não impedir a participação dos casais interessados. "Não será aceito o agendamento de nova data para a apresentação de documentação pendente em data posterior à data de inscrição", avisa.

A cerimônia será celebrada por dezenas de juizes de Direito convidados de várias comarcas do Estado, no Centro de Convenções da UFMA, a partir das 16h. No último casamento comunitário promovido pela CGJ-MA, em 2018, 1013 casais participaram da solenidade, realizada no dia 22 de setembro, em solenidade que marcou os 20 anos do projeto. O desembargador Jorge Rachid, criador dos Casamentos Comunitários, foi homenageado na ocasião.

Projeto

Realizado desde 1998 em todo o Maranhão pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, os Casamentos Comunitários já oficializaram a união civil de mais de 120 mil casais maranhenses. O maior casamento do Estado aconteceu em 13 de junho de 2001, na Praça Maria Aragão, com a celebração de cinco mil casamentos e

a participação de quase 200 magistrados.

Língua Portuguesa

O “I Ciclo de Debates sobre Literatura de Língua Portuguesa”, a ser realizado nos dias 20 e 31 de maio, será o aquecimento para a grande recepção ao escritor cabo-verdiano Germano Almeida, vencedor do Prêmio Camões de Literatura 2018. No dia 20, participarão dos debates Adonay Moreira, Jeanne Ferreira e Sebastião Duarte. Já no dia 31, será a vez do procurador adjunto para Assuntos Estratégicos da Procuradoria Geral do Estado, Bruno Tomé Fonseca (integra a Academia Ludovicense de Letras), do desembargador Lourival Serejo e de Lorena dos Santos.

Estado Maior

O governador em exercício, Othelino Neto (PCdoB), não quis passar em branco durante os dois dias em que fica no comando do Maranhão.

O comunista sancionou leis que contemplam o Ministério Público e o Tribunal de Justiça e fez ainda vistoria em obras no interior do estado.

TJMA garante ajuda a adolescentes com paralisia cerebral

O desembargador Joaquim Figueiredo, desenvolveu campanha interna com vistas à compra de caixas de leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica

Numa demonstração de solidariedade para com os mais necessitados, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por iniciativa do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, desenvolveu campanha interna com vistas à compra de caixas de leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica de Rafael Amorim Alves (15 anos) e Vitor Gabriel Moreira Silva (14 anos), ambos com paralisia cerebral e má formação de membros.

Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva - moradores da periferia de São Luis, nos bairros Santo Antonio e Vila Riód - enfrentam graves problemas de saúde e estavam há cerca de nove meses sem receber do Poder Público o leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica. A entrega do alimento foi suspensa desde julho de 2018.

Sensibilizados com a iniciativa do desembargador Joaquim Figueiredo no sentido de ajudar os dois adolescentes, vários magistrados e servidores deram sua contribuição para a compra de várias caixas de leite especial que foram entregues na residência dos familiares de Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva, cujas condições financeiras são limitadíssimas.

“Nossa solidariedade começa com aqueles que estão perto de nós e cuja vulnerabilidade social exige nosso esforço e sensibilidade para amenizar os problemas. Ficamos muito mais felizes com o resultado da campanha que veio mostrar que a família judiciária é solidária com o próximo. Agradeço a todos que atenderam o nosso apelo, colaborando efetivamente nessa ação social”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

As caixas de leite especial foram entregues para Elisbete Moreira Silva - mãe do Vitor Gabriel - e Jocycleide Amorim, genitora de Rafael Amorim, nas suas próprias residências.

“Fico muito grata a todos que colaboraram para ajudar o meu filho. A colaboração veio num momento muito importante. Deus abençoe aos que deram a sua contribuição”, agradeceu Elisbete Moreira Silva, ao receber as caixas do leite ‘Isosource’, em sua residência na Vila Ryód.

No bairro do Santo Antônio, a mãe de Rafael Amorim, Jocycleide Amorim, recebeu caixas de leite ‘Nutricider 1.5’ e agradeceu os colaboradores da ação. “Estou muito feliz por saber que tem pessoas que se importam com as outras”, declarou.

Polícia Civil efetua prisão de condenado por embriaguez ao volante em São Luís

O preso foi encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição do Poder Judiciário

Maurício Pereira foi condenado pelos crimes de embriaguez na condução de veículo e uso de documento falso.

A Polícia Civil do Maranhão deu cumprimento, na tarde desta quinta-feira (16), a mandado de prisão por sentença condenatória, em desfavor de Maurício Pereira da Silva, morador do bairro São Francisco.

O mandado foi expedido pela 4ª Vara Criminal de São Luís, tendo o conduzido sido condenado pelos crimes de embriaguez na condução de veículo automotor e uso de documento falso.

Após as formalidades legais, o preso foi encaminhado ao Sistema Prisional, onde ficará à disposição do Poder Judiciário.

MA: TJMA Garante Ajuda A Adolescentes Com Paralisia Cerebral

Numa demonstração de solidariedade para com os mais necessitados, o Tribunal de Justiça do Maranhão, por iniciativa do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, desenvolveu campanha interna com vistas à compra de caixas de leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica de Rafael Amorim Alves (15 anos) e Vitor Gabriel Moreira Silva (14 anos), ambos com paralisia cerebral e má formação de membros.

Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva - moradores da periferia de São Luis, nos bairros Santo Antonio e Vila Riod - enfrentam graves problemas de saúde e estavam há cerca de nove meses sem receber do Poder Público o leite especial e exclusivo na alimentação hipercalórica. A entrega do alimento foi suspensos desde julho de 2018.

Sensibilizados com a iniciativa do desembargador Joaquim Figueiredo no sentido de ajudar os dois adolescentes, vários magistrados e servidores deram sua contribuição para a compra de várias caixas de leite especial que foram entregues na residência dos familiares de Rafael Amorim Alves e Vitor Gabriel Moreira Silva, cujas condições financeiras são limitadíssimas.

“Nossa solidariedade começa com aqueles que estão perto de nós e cuja vulnerabilidade social exige nosso esforço e sensibilidade para amenizar os problemas. Ficamos muito mais felizes com o resultado da campanha que veio mostrar que a família judiciária é solidários com o próximo. Agradeço a todos que atenderam o nosso apelo, colaborando efetivamente nessa ação social”, frisou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

As caixas de leite especial foram entregues para Elisbete Moreira Silva - mãe do Vitor Gabriel - e Jocycleide Amorim, genitora de Rafael Amorim, nas suas próprias residências.

“Fico muito grata a todos que colaboraram para ajudar o meu filho. A colaboração veio num momento muito importante. Deus abençoe aos que deram a sua contribuição”, agradeceu Elisbete Moreira Silva, ao receber as caixas do leite ‘Isosource’, em sua residência na Vila Ryod.

No bairro do Santo Antônio, a mãe de Rafael Amorim, Jocycleide Amorim, recebeu caixas do leite ‘Nutricider 1.5’ e agradeceu os colaboradores da ação. “Estou muito feliz por saber que tem pessoas que se importam com as outras”, declarou.

Deputado prepara PEC para garantir fim do foro de delegados, defensores e procuradores no Maranhão

O deputado estadual do Maranhão Dr. Yglesio (PDT) prepara uma PEC para acabar de vez com o foro privilegiado de delegados de polícia, defensores públicos e procuradores do estado e da Assembleia.

Na última quarta-feira, como registramos, os ministros do Supremo derrubaram uma regra da Constituição maranhense que estendia o foro no Tribunal de Justiça para essa turma toda.

Agora o parlamentar quer mudar a Constituição para garantir o fim definitivo desse benefício.

“A PEC visa fazer o ajuste do texto constitucional estadual ao que foi julgado nesta semana no STF, que declarou inconstitucional o foro para esses profissionais. Nossa ideia é atuar em consonância com a interpretação das cortes superiores sobre a necessidade de limitar cada vez mais o foro”, disse ele a O Antagonista.

Seus comentários exibidos em destaque em O Antagonista, formando a comunidade dos leitores mais bem informados do Brasil. Leia mais

Supremo declara inconstitucional foro privilegiado para delegado de polícia do Maranhão

A Constituição maranhense garantia o benefício também a procuradores do Estado, procuradores da Assembleia Legislativa e defensores públicos, mas, por maioria de votos, o Plenário da Corte máxima, nesta quarta, 15 julgou procedente a ADI 2553 e fulminou inciso IV do artigo 81 da Constituição maranhense

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo julgou procedente nesta quarta, 15, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2553 e declarou inconstitucional o inciso IV do artigo 81 da Constituição do Maranhão, na parte em que incluiu no rol de autoridades com foro criminal originário perante o Tribunal de Justiça do Maranhão os procuradores do Estado, procuradores da Assembleia Legislativa, defensores públicos e delegados de polícia. A ação foi ajuizada pelo PT, sob o argumento de que a medida feria os princípios constitucionais da igualdade e do juiz natural.

Relator da ADI, o ministro Gilmar Mendes votou no sentido de excluir do dispositivo apenas a categoria dos delegados de polícia, citando jurisprudência do STF em casos semelhantes.

Gilmar fez a ressalva de que a competência do Tribunal de Justiça do Maranhão em relação aos procuradores e defensores públicos não prevaleceria em relação à competência constitucional do Tribunal do Júri e também aplicou o entendimento do Supremo – decorrente do julgamento de questão de ordem na Ação Penal 937 – para que o foro estabelecido na Constituição estadual fosse restrito aos crimes cometidos no exercício do cargo e em razão dele.

O voto do relator foi acompanhado pelo ministro Celso de Mello, decano.

Prevaleceu a divergência aberta pelo ministro Alexandre de Moraes e seguida pelos ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Luiz Fux de que a prerrogativa de foro é uma excepcionalidade e de que a Constituição Federal já excepcionou, também nos estados, as autoridades dos três Poderes com direito a essa prerrogativa.

Em seu voto divergente, Alexandre afastou a interpretação de que o artigo 125, parágrafo 1.º, da Constituição Federal permitiria aos estados estabelecer, livremente ou por simetria com a União, prerrogativas de foro.

O julgamento do Supremo da questão de ordem na Ação Penal 937, no qual a Corte, há pouco mais de um ano, restringiu o foro de deputados federais e senadores – com o entendimento de que a prerrogativa de serem processados e julgados pelo STF se aplica apenas a crimes cometidos no exercício do cargo e em razão das funções a ele relacionadas -, foi apontado pelos ministros que seguiram a divergência como o marco a partir do qual o Supremo ‘passou a adotar uma compreensão contemporânea e mais restritiva da prerrogativa de foro’.

Othelino Neto é o governador interino do Maranhão

Othelino Neto assume o governo do Maranhão de forma interina até sexta-feira (17)

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), assumiu o Governo do Maranhão, nesta quinta-feira (16), e vai responder de forma interina até a sexta-feira (17).

Othelino assumiu o governo por dois dias devido a viagem realizada pelo governador Flávio Dino que vai participar de seminário em Londres, e o vice-governador Carlos Brandão solicitou licença sem remuneração para atender interesses particulares, na quinta e sexta-feira.

O Governador interino cumpre agenda nesta quinta em São Luís, participando de reuniões no Palácio dos Leões e com sanção de Leis com o Ministério Público e Tribunal de Justiça. No início da manhã, participou de reunião com o secretário de Comunicação Social e Assuntos Políticos, Rodrigo Lago. Na sexta, o governador interino cumpre agenda nas cidades de Imperatriz e Jenipapo dos Vieiras.

29 presos não retornaram às unidades prisionais após saída temporária

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), 29 presos não retornaram às unidades prisionais após a saída temporária de Dia das Mãe no Maranhão. O balanço foi divulgado nesta quarta-feira (15), ao todo, a Justiça concedeu o benefício a 707 presos do regime semiaberto.

Na última quarta-feira (8), os internos foram liberados e deveriam retornar aos estabelecimentos prisionais até às 18h de terça-feira (14). Os que não retornaram são considerado foragido da Justiça.

portal Ma10

Condenado a 20 anos de reclusão, assassino de gerente de banco no Piauí é preso no Maranhão

Policiais da 13ª Delegacia Regional de Presidente Dutra, sob o comando do Delegado Regional César Ferro, prenderam, na tarde desta quinta-feira (16), Ricardo Duzzi, suspeito de ter assassinado o gerente do Banco do Brasil Humberto Rodrigues Veloso.

O crime aconteceu em 2011 durante um assalto a agência bancária na cidade de Luzilândia, no Piauí. O gerente foi morto com um tiro na cabeça, depois de apanhar muito dos bandidos.

Ricardo foi preso na cidade de Presidente Dutra, a 350 km de São Luís, com uma identidade falsa com o nome de Wagner Souza Paiva. Ele era foragido da Justiça e também é acusado de ser o autor de vários outros assaltos a bancos no Piauí.

Após a prisão, Ricardo foi levado para a Delegacia de Presidente Dutra, onde ainda será interrogado.

Condenado a 20 anos de prisão

Em novembro de 2012, Ricardo Duzzi foi condenado a 20 anos de prisão pela Justiça em Luzilândia. Também foram condenados os comparsas John Eduardo, a 22 anos; José Anderson Pinheiro, a 25 anos; e Elson Agostinho, a 22 anos.

Os outros dois assaltantes que formavam o bando, Mailson Alves e Adriano Medeiros, foram mortos à época do assalto em confronto com a polícia.

Morte do gerente do BB no Piauí

Humberto Rodrigues Veloso, gerente da agência bancária na cidade de Luzilândia, foi morto no dia 3 de maio de 2011 durante um assalto ao banco.

De acordo com a Polícia Civil, a agência foi invadida por seis homens armados. Um dos criminosos foi morto durante troca de tiros com a polícia.

A polícia conseguiu apreender oito armas de fogo e de R\$ 874.000,00, cem por cento do dinheiro roubado do banco.

Justiça determinou pagamento de R\$ 1 milhão à família do gerente

Em agosto de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região decidiu que a família do gerente deveria receber indenização no valor de R\$ 1 milhão em parcela única.

Durante a audiência, depois de uma disputa judicial que perdurava por mais de um ano, família e representantes do Banco do Brasil chegaram ao valor de R\$ 1 milhão já que, inicialmente, a família pediu mais de R\$ 1,7 milhão de indenização por danos morais e materiais.

Ao pedir o montante inicial, os parentes argumentaram que Humberto foi funcionário do banco por 33 anos, ou seja, desde 1978, e havia trabalhando em diversas cidades do Piauí.

Além disso, o valor foi calculado com base na expectativa de vida que Humberto, que seria de mais 15 anos e um mês, pois ele foi assassinado aos 54 anos de idade, deixando esposa e dois filhos. Isto é: o valor referente a 15 anos e 1 mês equivaleria a 181 meses, considerando ainda os décimos terceiros salários, chega-se ao total de 196 meses, que, multiplicados pela remuneração da vítima, seria de R\$ 1.785.579,60.

No entanto, o Banco do Brasil argumentou que o montante pedido não seria atendido porque a instituição não praticou conduta ilícita, pois não é responsável pela segurança pública, e os filhos do gerente são maiores de idade, sendo que a viúva recebeu outros benefícios como quitação de casa e pensão.

Blog do Gilberto Lima/Edição Portal CN1

Inscrições para Casamento Comunitário em São Luís estão abertas

Mais uma edição do Casamento Comunitário será realizada em São Luís, no dia 9 de novembro. As inscrições serão realizadas no próximo dia 15 de junho, das 8h às 16h30, no auditório Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária da UFMA. As inscrições são gratuitas.

De acordo com a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ-MA), os interessados devem reunir duas testemunhas maiores de 18 anos e apresentar cópias e originais de toda documentação obrigatória exigida no processo de habilitação à equipe da CGJ em uma das mesas receptoras que funcionarão no atendimento ao público.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Ainda segundo a CGJ-MA, somente poderão se inscrever os casais que moram em São Luís e que apresentem a documentação obrigatória completa, sob pena de inviabilizar o processo legal de habilitação que tramitará junto aos cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª zonas de São Luís e a participação do casal no projeto.

A cerimônia será celebrada por dezenas de juízes de Direito convidados de várias comarcas do Estado, no Centro de Convenções da UFMA, a partir das 16h. No último casamento comunitário promovido pela CGJ-MA, em 2018, 1013 casais participaram da solenidade, realizada no dia 22 de setembro, em solenidade que marcou os 20 anos do projeto. O desembargador Jorge Rachid, criador dos Casamentos Comunitários, foi homenageado na ocasião.